



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	1
Proc. N°	2100/2025

INDICAÇÃO N°

1971/2025



Dispõe sobre: “**INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NOS ÔNIBUS ESCOLARES QUE ATENDEM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NESTE MUNICÍPIO**”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NOS ÔNIBUS ESCOLARES QUE ATENDEM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NESTE MUNICÍPIO**, com a finalidade de garantir a integridade física e emocional dos alunos, oferecer suporte aos motoristas e monitores, além de proporcionar tranquilidade aos pais e responsáveis.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de Agosto de 2025

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme a deliberação da Câmara Municipal de Barueri	
Em	30/08/2025
[Assinatura]	

**ANTONIVALDO RIOS GOMES**

**Vereador Kascata**

№ 106



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
29-SEI-2025 15:21 002483 12



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 2  
Proc. N° 2100/2025

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de instalar câmeras de segurança nos ônibus escolares que atendem os alunos da rede municipal de ensino, neste Município.

Por suas múltiplas funções, a presença de câmeras nos veículos escolares tem como principais objetivos garantir a segurança dos alunos, oferecer suporte aos motoristas e monitores, e proporcionar tranquilidade aos pais e responsáveis, que muitas vezes não têm visibilidade do que ocorre durante o transporte dos seus filhos.

Destaca-se que, a gravação contínua das imagens possibilita a apuração rápida e precisa de eventuais incidentes, como brigas, comportamentos inadequados, situações de risco ou denúncias de má conduta. Esse recurso fortalece o trabalho da Secretaria de Educação em conjunto com a Secretaria de Segurança Urbana, promovendo ações mais assertivas e baseadas em evidências.

Além disso, a medida ainda pode ser integrada com o sistema de videomonitoramento já existente no município, otimizando recursos e ampliando o alcance das ações de prevenção à violência.

Diante do exposto, para a segurança dos alunos e motoristas, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

№ 1 0 6 . .





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	3
Proc. N°	2100/2025

Com esse objetivo, e ao mesmo tempo visando coibir possíveis situações de violência, bullying, vandalismo, bem como garantir maior transparência e segurança no trajeto entre casa e escola, apresenta-se a presente indicação.

